

CANDIDATURA A DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

PROGRAMA DE GESTÃO PARA O BIÉNIO 2018/2019

PEDRO ROMANO MARTINEZ



MEDIDAS SÍNTESE

1.º Consolidar e reforçar a qualidade e modernidade do ensino, em especial a:

- a) Implementação do Regulamento de Avaliação, com a criação de um grupo de trabalho, em articulação com o Conselho Pedagógico, para ponderar a sua revisão;
- b) Valorização da avaliação contínua, nomeadamente atendendo à dimensão das subturmas;
- c) Continuidade do ensino pós-laboral.

2.º Apoiar a investigação, a sua visibilidade e disseminação, designadamente através de uma aposta na expansão do edifício da Biblioteca e no alargamento do seu horário de funcionamento.

3.º Reforçar a interação com a sociedade e a internacionalização, promovendo:

- a) Uma política consistente de internacionalização dos docentes;
- b) As publicações da FDUL;
- c) A mobilidade de docentes, funcionários e estudantes;
- d) A criação de um grupo de trabalho para, no prazo de 90 dias, apresentar um estudo comparativo do ensino, avaliação e gestão em dez Faculdades de Direito de referência a nível mundial.

4.º Valorizar e adequar os Recursos Humanos, maximizando as possibilidades de contratação de pessoal docente e não docente.

5.º Promover a melhoria das infraestruturas, com a renovação, requalificação e eficiência dos edifícios da Faculdade.

6.º Prossecução de uma política de saídas profissionais, com maior investimento no Gabinete de Saídas Profissionais, que possibilite a duplicação de parcerias e a consequente atribuição de estágios.

7.º Restruturação da Página da Faculdade, de modo a tornar-se uma referência para a comunidade académica e a sociedade civil.

8.º Criação do Provedor do Estudante, com vista a aproximar os órgãos de gestão dos alunos, acompanhando as pretensões destes.



I. Apresentação

A presente candidatura a Diretor da FDUL tem como finalidade primacial a melhoria da prestação de serviço público de ensino do Direito, num contexto de valorização dos recursos humanos docentes e não docentes e de melhoria das condições de trabalho de toda a comunidade académica.

Tal como há dois anos, reitera-se o compromisso de trabalhar ativamente pela unidade da Escola, num clima de cordialidade e de abertura com docentes, estudantes e funcionários. Afirma-se também o empenho em prosseguir as ações destinadas a garantir as progressões de carreira do pessoal docente, o reforço do quadro de pessoal não docente e a concretização de obras estruturantes nos edifícios, num contexto de rigor da gestão financeira da Faculdade.

Importa reiterar que neste mandato que agora termina, no cumprimento do programa de gestão apresentado em 2015, foram introduzidas múltiplas modificações no funcionamento da Faculdade, com destaque para as alterações dos locais e das condições de trabalho dos funcionários não docentes, o alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca, a afetação de espaços a núcleos de estudantes e o assegurar a abertura da Sala de Estudo 24 horas por dia. Salienta-se ainda, em matéria de condições de estudo e de trabalho, a apresentação de uma candidatura vencedora ao Programa Portugal 2020, para a implementação de medidas de eficiência energética. Há, contudo, vários aspetos que carecem de revisão, muitas vezes em razão de dificuldades detetadas nestes últimos dois anos, que importa reformular.

II. Justificação

Nas eleições do dia 29 de novembro de 2017, a Lista D – que tive a honra de integrar entre os seus promotores – obteve uma expressiva maioria no Conselho de Escola, no Conselho Científico e no Conselho Pedagógico. A vitória eleitoral determinou que a Lista D obtivesse a maioria dos seus representantes no Conselho de Escola – 5 dos 9 representantes dos docentes –, assim como no Conselho Científico – 14 dos 25 membros – e no Conselho Pedagógico obteve 6 dos 10 mandatos de docentes.

Cumprindo o compromisso que assumi, apresento-me como candidato a Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Faço-o em nome de três valores:

- 1.º Sentido de dever para com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- 2.º Existência de um projeto agregador da comunidade académica;
- 3.º Acreditar na Faculdade como um projeto de presente e de futuro.



III. Objetivos

Para a direção e gestão da FDUL nos anos de 2018 e 2019, mantêm-se, no essencial, as diretrizes ou objetivos estratégicos que guiaram o mandato do biénio que agora termina. No Plano de Atividades, que acompanhou a proposta de orçamento da FDUL para o presente ano, foram apresentados, de forma detalhada, os objetivos estratégicos para 2018, os correlativos desideratos operacionais, bem como as principais ações e projetos que permitem executá-los. De forma coerente com o referido documento, e dando continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, o programa de gestão para o próximo biénio afirma como objetivos estratégicos:

1. Consolidar e reforçar a qualidade e modernidade do ensino;
2. Apoiar a investigação, a sua visibilidade e disseminação;
3. Reforçar a interação com a sociedade e a internacionalização;
4. Valorizar e adequar os recursos humanos;
5. Promover a melhoria das infraestruturas;
6. Prosseguir o rigor da gestão e a consolidação da cultura de avaliação interna e garantia de qualidade.

Estes objetivos estratégicos assentam no reforço do diálogo entre corpos docente, discente e não docente, cabendo acrescentar as propostas constantes do programa apresentado à Escola para as eleições do passado mês de novembro, que, apesar de repetirem alguns daqueles objetivos, se transcrevem:

1. Implementação das medidas de eficiência energética, no âmbito do Projeto POSEUR;
2. Lançamento do concurso de empreitada referente à construção do novo edifício para a Biblioteca;
3. Aposta na investigação, mediante a apresentação de candidaturas a projetos nacionais e internacionais;
4. Manter e desenvolver a política de comunicação externa, assegurando maior eficiência na divulgação da imagem da Faculdade;
5. Contratação de pessoal docente (tendo sido abertos, ainda em 2017, concursos para um professor auxiliar e para dez professores associados);



6. Contratação de pessoal não docente (estando prevista, com autorização reitoral, a contratação de dois órgãos de direção intermédia de 2.º grau, cinco técnicos superiores, quatro assistentes técnicos, um assistente operacional e um técnico profissional de informática);
7. Continuação da promoção de um bom ambiente de trabalho, designadamente mediante a organização de iniciativas que possibilitem a reunião de funcionários atuais e antigos, docentes e não docentes;
8. Avaliação e reconhecimento da prestação e desempenho dos trabalhadores através da sua valorização profissional e respetiva progressão nas carreiras, relevando quem mais se destaque no exercício das suas funções;
9. Assegurar a continuidade do ensino pós-laboral como marca da nossa Faculdade e manter a abertura da sala de estudo 24 horas;
10. Criação de novas salas de aulas, através do aproveitamento de espaços atualmente desocupados, promovendo boas condições de estudo para alunos, particularmente os mais carenciados por motivos de ordem física ou económica;
11. Prossecução de uma política de saídas profissionais, com maior investimento no Gabinete de Saídas Profissionais, que possibilite o estabelecimento de mais parcerias e conseqüente encaminhamento dos nossos licenciados para o mercado de trabalho;
12. Criação de um mecanismo que possibilite à Faculdade conhecer o destino profissional dos seus licenciados, mediante o respetivo acompanhamento periódico após a conclusão da sua formação;
13. Abertura da Biblioteca ao sábado, procurando assegurar-se a tendência de contínuo alargamento do seu horário de funcionamento;
14. Reforço das aquisições da Biblioteca, em especial no que concerne aos periódicos;
15. Revisão dos Estatutos da Faculdade, sem enjeitar as melhorias funcionais já introduzidas e no respeito do princípio da auto-organização funcional de cada grupo científico, com reconhecimento da existência de subgrupos especializados;



- 16. Promover uma política consistente de internacionalização dos docentes e das publicações da FDUL;
- 17. Restruturação da Página da Faculdade, tornando-a mais apelativa e de fácil leitura;
- 18. Política efetiva de internacionalização, com aproveitamento das relações institucionais e pessoais existentes com as melhores universidades da Europa e do Mundo, abrindo novos canais para os jovens investigadores e docentes.

IV. Concretização dos objetivos

Com vista à concretização dos objetivos estratégicos acima enunciados e considerando os valiosos contributos da comunidade académica para a elaboração deste programa de gestão, as medidas a implementar no próximo biénio são as seguintes:

1. Consolidar e reforçar a qualidade e modernidade do ensino

Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018	
Um ensino de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do número de alunos por subturma com: <ul style="list-style-type: none"> . Criação de subturmas em número adequado; . Desdobramento de subturmas nas UC com um número de alunos especialmente elevado; . Constituição de subturmas não exclusivamente em função das disciplinas de opção. - Constituição, em articulação com o Conselho Pedagógico, de um grupo de trabalho formado por representantes dos alunos, docentes (professores e assistentes) e funcionários, tendo por objeto avaliar o funcionamento das aulas práticas e refletir sobre o estado da avaliação contínua. Este grupo de trabalho com um mandato de duração equivalente ao segundo semestre do ano letivo de 2017/ 2018, fica incumbido de apresentar um relatório, com recomendações sobre as aulas práticas. - Elaboração, em conjunto com o Conselho Pedagógico, de orientações com vista à melhor concretização e implementação do Regulamento de Avaliação, designadamente em matéria de interpretação de regras de avaliação, bem como critérios de harmonização de



Um ensino de qualidade	<p>metodologias e padrões de avaliação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção, em articulação com o Conselho Pedagógico e diálogo com os estudantes, dos ajustamentos imediatos que o Regulamento de Avaliação carece, detetados na sua aplicação no 1.º semestre. - Maximização das possibilidades de contratação de pessoal docente pela Faculdade de Direito no quadro da Universidade de Lisboa. - Garantir a conclusão da distribuição de serviço docente em março/abril do ano letivo anterior. - Garantir a publicação atempada dos programas das UC na página da Faculdade, antes das inscrições dos alunos. - Racionalização da elaboração dos horários, permitindo, designadamente, uma melhor articulação dos horários de docentes a lecionar, simultaneamente, em mais do que um ciclo de estudos ou turma, impedindo a marcação de aulas práticas da mesma UC em dias seguidos.
	Outras medidas de curto ou médio prazo
	<ul style="list-style-type: none"> - Consecução da experiência já implementada de criação da Turma C no 2.º ano do curso de licenciatura, de acordo com as disponibilidades de pessoal e de instalações. - Reforço da oferta de conteúdos digitais, através dos ajustamentos necessários no sítio da Faculdade e do incentivo aos docentes. - Promoção da mobilidade no âmbito do programa Erasmus, bem como de protocolos de intercâmbio e cooperação com PALOP e Brasil; aferir o grau de satisfação dos alunos de intercâmbio. - Melhoramento das condições de trabalho, através da otimização da gestão de espaços e criação de duas novas salas de aula. - Apoiar a AAFDL, os seus núcleos e as demais associações de alunos, em especial nas suas ações de integração de estudantes e de desenvolvimento de atividades culturais e sociais complementares e de enriquecimento formativo.



Um ensino moderno, atual e inclusivo	Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018
	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoramento do serviço de atendimento aos estudantes, com: <ul style="list-style-type: none"> . Reforço dos meios da Divisão Académica com vista à análise e resposta dos requerimentos apresentados através da plataforma Fénix; . Promoção de formas céleres de prestação de informações, tais como o serviço de atendimento telefónico e via <i>Facebook</i>; . Alargamento do horário de atendimento da Divisão Académica para melhor responder às solicitações dos alunos do curso pós-laboral. - Autonomização do Gabinete de Mestrados e Doutoramentos no âmbito da Divisão Académica, através da correspondente alteração ao Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão. - Promoção do aumento do sucesso escolar: apoio aos estudantes em risco de insucesso (programa de tutoria) e aos estudantes em risco de abandono (apoio social em complementaridade com a ação social ULisboa); apoio aos alunos NEE, nomeadamente no que respeita a sala e instrumentos de apoio. - Prossecução da política de atribuição de bolsas de mérito social a estudantes com comprovadas carências económicas. - Rever as taxas fixadas para a práticas de distintos atos académicos. - Dar continuidade à possibilidade de acesso a planos de pagamentos faseados de propinas.
	Outras medidas de curto ou médio prazo
	<ul style="list-style-type: none"> - Em articulação com o Conselho Científico e com o Conselho Pedagógico, ponderar a reestruturação do curso de licenciatura. - Criação de um Mestrado de Direito e Economia, aproveitando sinergias da Universidade de Lisboa, em articulação com o Conselho Científico. - Promoção da oferta de UC em inglês, garantindo a manutenção das mais de duas dezenas de UC ministradas e coordenando esta oferta com o projeto <i>Study in Portugal Network</i> da UL com a FLAD – Fundação Luso-Americana de Apoio ao Desenvolvimento. - Promoção da contínua renovação de equipamentos, tais como, mobiliário para salas de aulas, computadores e meios audiovisuais ou instalações de som.



<p>Um ensino moderno, atual e inclusivo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Modernização do Auditório. - Divulgar a oferta letiva da licenciatura, dos mestrados e do doutoramento, por via das seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> . Produção e distribuição de materiais de divulgação, tais como vídeos institucionais da FDUL e brochuras sobre a oferta formativa (Licenciatura, Mestrado em Direito e Prática Jurídica, Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento); . Presença da Faculdade em feiras de educação (Futurália, visitas a escolas secundárias, «Programa Embaixadores») e organização de eventos na própria Faculdade, tais como o <i>Open Day</i> da Licenciatura e o <i>Open Day</i> dos Mestrados e Doutoramentos.
--	---

2. Apoiar a *investigação*, a sua *visibilidade* e *disseminação*

<p>Apoio e promoção</p>	<p>Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e apoiar os centros de investigação, designadamente, na sua relação com a FCT, quanto ao processo de avaliação das unidades de I&D 2017/2018. - Abertura da Biblioteca ao sábado. - Assegurar a valorização do acervo bibliográfico, das ferramentas de pesquisa e das condições de trabalho da Biblioteca. - Aprovar regulamento de apoio à participação de docentes em conferências internacionais.
	<p>Outras medidas de curto ou médio prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e apoiar os centros de investigação, designadamente, na sua relação com a A3ES e outras entidades relevantes. - Apoiar a integração e trabalho de investigadores e pós-docs, assegurando espaços de trabalho, acesso a ferramentas de pesquisa, etc. - Atribuir bolsas de doutoramento e de apoio ao doutoramento no quadro do respetivo programa da UL. - Fomentar a investigação interdisciplinar e projetos desenvolvidos em colaboração com outras Escolas da UL, tais como programas doutorais conjuntos.



Divulgação	Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018
	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder à criação, no <i>site</i> da FDUL, de um espaço de divulgação de trabalhos científicos (<i>papers</i> e dissertações), aberto a toda a comunidade académica, mas particularmente vocacionado a acolher trabalhos de alunos; para além da divulgação, o uso desta plataforma pode constituir um importante meio de recolha de contributos, comentários e debate científico. - Apoiar a publicação de teses, prosseguindo o programa de apoio de publicação às teses de doutoramento e lançando um programa de apoio à publicação de teses de mestrado em articulação com a Alumni FDL. - Assegurar a publicação da Revista da FDUL/ <i>Lisbon Law Review</i>, reafirmando a sua relevância na difusão da investigação científica e do conhecimento segundo as melhores práticas internacionais.
	Outras medidas de curto ou médio prazo
	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um canal de televisão via internet (semelhante ao da "Justiça TV" http://www.justicatv.com/, por exemplo "Direito TV"), para transmissão em direto via internet de eventos e debates que tenham lugar na Faculdade, em apoio de todos os Institutos e Centros de Investigação da Faculdade. - Integrar a FDUL na metodologia de contabilização da produção científica em ciências sociais e humanas, em desenvolvimento na UL. - Garantir a divulgação do Repositório ULisboa no <i>site</i> da Biblioteca. - Incentivar a publicação em revistas internacionais indexadas, com arbitragem científica, publicitando <i>calls for papers</i>, prémios e apoios financeiros aos autores.

3. Reforçar a interação com a sociedade e a internacionalização

	Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018
	<ul style="list-style-type: none"> - Prosegução de uma política de saídas profissionais, com maior investimento no Gabinete de Saídas Profissionais, que possibilite o estabelecimento de mais parcerias e conseqüente encaminhamento dos nossos licenciados para o mercado de trabalho. - Promover a integração no mercado de trabalho, através do apoio



<p>Interação com a sociedade</p>	<p>aos sistemas de saídas profissionais, e da realização de acções, tais como: o atendimento pessoal (apoio na elaboração de currículo, preparação para entrevista, etc.); o contacto e intermediação com potenciais empregadores; a participação e realização de feiras e do portal de emprego, a publicação de ofertas, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover uma rede de estágios de colocações profissionais e programas de ocupação profissional de curta duração, em coordenação com os escritórios de advogados, entidades empresariais, estruturas da Administração Pública e ordens profissionais com os quais a FDUL celebrou protocolos. - Reforçar o papel da FDUL na prestação de serviços, nomeadamente através da promoção das atividades do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios (CARL-FDUL) e do Gabinete de Consultoria Jurídica (GCJ): <ul style="list-style-type: none"> . Divulgação do CARL e do GCJ, em especial através de uma reorganização da Página da Faculdade que permita difundir de forma adequada as valências destas entidades; . Revitalização do Gabinete de Consultoria Jurídica, tornando-o um centro de atividades jurídicas útil para a comunidade académica e para a sociedade; . Utilização de <i>mailing lists</i>, por forma a garantir a fidelização das entidades parceiras. - Apoiar o funcionamento das clínicas legais, mediante a disponibilização dos espaços e meios necessários à atividade desenvolvida. - Manter o programa de inclusão no trabalho de pessoas com deficiência (programa FD/ OED).
	<p>Outras medidas de curto ou médio prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter e reforçar as relações e instrumentos de colaboração com parceiros estratégicos: Ordem dos Advogados, Centro de Estudos Judiciários, Câmara de Solicitadores, etc., designadamente, para a realização de relatórios de estágio em substituição da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 38.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento. - Criação de um mecanismo que possibilite à Faculdade conhecer o destino profissional dos seus licenciados, mediante o respetivo acompanhamento periódico após a conclusão da sua formação, em parceria com a Alumni FDL.



<p>Interação com a sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher a realização de eventos de debate e iniciativas de formação ao longo da vida, abertos à comunidade, tais como: <ul style="list-style-type: none"> . Conferências, seminários e eventos, em matéria de alterações legislativas e outros assuntos relevantes para a comunidade jurídica nacional e internacional; . Realização de cursos pós-graduados não conferentes de grau. - Manter a celebração do dia da Faculdade em articulação com a Alumni FDL e com a AAFDL, realizando-se assim o encontro anual dos antigos alunos no dia 13 de dezembro de cada ano. - Prossecução de política de prestação de serviços de docência, ao abrigo de protocolos com entidades terceiras, tais como o Instituto Superior Técnico e a Academia Militar. - Criação de um programa de apoio financeiro à tradução das teses de doutoramento de professores da Faculdade para inglês, a incluir numa coleção própria a criar para o efeito. - Prestação de apoio aos alunos na aprendizagem, designadamente, através das tutorias no quadro da atuação do Gabinete de Responsabilidade Social e das Tutorias, dando continuidade aos bons resultados já alcançados. - Divulgar e apoiar a participação dos estudantes em iniciativas de voluntariado social. - Apoiar e desenvolver iniciativas no domínio da ligação à sociedade e responsabilidade social, tais como, o projeto INnetCAMPUS (financiado pelo Programa Erasmus+ da Comissão Europeia e que visa a integração de jovens com deficiência).
<p>Internacionalização</p>	<p>Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover uma política consistente de internacionalização dos docentes e das publicações da FDUL, designadamente através da aprovação de regulamento de apoio à participação em conferências internacionais e de incentivos a publicações em periódicos internacionais. - Reforçar o apoio a participação em competições internacionais de simulação de julgamentos (<i>moot courts</i>). - Abrir novos canais de internacionalização de jovens investigadores



Internacionali- zação	<p>e docentes, designadamente através da promoção de contactos com instituições de referência e aproveitamento de relações institucionais e pessoais consolidadas.</p>
	<p>Outras medidas de curto ou médio prazo</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidar e reforçar da presença internacional da FDUL através do apoio às suas estruturas orientadas para a internacionalização, o ICJ, o GERI e o IDB. - Apoiar a realização de <i>conferências internacionais</i>, na FDUL, como forma de estimular o contacto entre docentes, investigadores e alunos. - Promover a celebração de protocolos de cooperação e intercâmbio com Faculdades estrangeiras de referência e outras instituições jurídicas relevantes. - Apoiar a participação em redes internacionais. - Promover a criação de um grupo de trabalho para, no prazo de 90 dias, apresentar um estudo comparativo do ensino, avaliação e gestão em dez Faculdades de Direito de referência a nível mundial.

4. Valorizar e adequar os recursos humanos

Adequar os recursos humanos	<p>Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Continuação da promoção de um bom ambiente de trabalho, designadamente mediante a organização de iniciativas que possibilitem a reunião de funcionários atuais e antigos, docentes e não docentes. - Concluir os procedimentos de contratação de pessoal docente (um professor auxiliar e dez professores associados) iniciados em 2017. - Garantir a contratação de pessoal não docente, nomeadamente de dois órgãos de direção intermédia de 2.º grau, cinco técnicos superiores, quatro assistentes técnicos, um assistente operacional e um técnico profissional de informática).
	<p>Outras medidas de curto ou médio prazo</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a abertura de novos concursos para professor associado



5. Promover a melhoria das infraestruturas

POSEUR	<p>Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação das medidas de eficiência energética, sustentabilidade, funcionalidade e conforto, financiadas pelo "Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos" (POSEUR) (candidatura aprovada em 2017) com o lançamento dos procedimentos de contratação pública tendentes à: <ul style="list-style-type: none"> . Instalação de central fotovoltaica para autoconsumo; . Instalação de sistema de cogeração para produção de eletricidade e energia térmica; . Substituição de vãos envidraçados por soluções com caixilharia de alumínio com corte térmico; . Aplicação de isolamento térmico na cobertura e sombreamento de clarabóias; . Substituição das atuais lâmpadas por LED (segunda fase); . Gestão técnica centralizada e sistema de monitorização.
	<p>Outras medidas de curto ou médio prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a plena operacionalidade das medidas do projeto POSEUR em 1 de janeiro de 2019 de acordo com os compromissos assumidos pela Faculdade no âmbito da sua candidatura aprovada. - Monitorização do conforto térmico dos edifícios da Faculdade, avaliando-se a suficiência das medidas do projeto POSEUR e, em caso negativo, sua complementação.
Biblioteca	<p>Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conclusão da atualização do projeto de ampliação e requalificação da Biblioteca, com subsequente lançamento de concurso de empreitada para o efeito.
	<p>Outras medidas de curto ou médio prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição e instalação de mais cacifos para apoio à Biblioteca.
Outras	<p>Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço do sistema de videovigilância
	<p>Outras medidas de curto ou médio prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valorização e fruição das "salas museu"; promoção da preservação do património da FDUL. - Criação de duas novas salas de aula, através de aproveitamento



	de espaços desocupados.
--	-------------------------

6. Prosseguir o rigor da gestão e a consolidação da cultura de avaliação interna e garantia de qualidade

Gestão	<p>Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir, aumentar e melhorar a prestação de serviços, designadamente, através de medidas com vista a reforçar a adequação de recursos humanos e materiais nas áreas nucleares de funcionamento da FDUL: Divisão Académica (DAC) e Divisão Administrativa (DAD). - Rever o modelo de gestão, mormente no que respeita aos requerimentos dos alunos que passarão a ser analisados e decididos diretamente pelo Diretor, coadjuvado por um provedor do estudante. - Promover a formação do pessoal não docente através da sua participação em ações de formação em particular vocacionadas para a obtenção de competências nas áreas dos novos sistemas informáticos de gestão académica, financeira e de recursos humanos.
	<p>Outras medidas de curto ou médio prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prosseguir o rigor e eficiência da gestão financeira, evidenciada na apresentação em 2016 do melhor resultado líquido do exercício desde 2013. - Dar continuidade às orientações de rigor no relacionamento com entidades terceiras, o que tem permitido à Faculdade reaver créditos em dívida e assegurar o pontual cumprimento de obrigações assumidas. - Promover a elaboração de manuais de procedimentos pelos serviços e de cronogramas da informação periódica e sistemática prestada à Reitoria da UL, à tutela e a outras entidades externas.



Avaliação e garantia de qualidade	Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018
	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar inquéritos a alunos, docentes e pessoal não docente, relativos às atividades letivas e ao funcionamento dos serviços. - Implementar, em conjugação com o Conselho Pedagógico, um formulário simplificado de inquérito aos alunos para avaliação das atividades letivas atendendo aos parâmetros de método pedagógico; motivação; clareza na exposição; material de apoio disponibilizado; assiduidade e pontualidade.
	Outras medidas de curto ou médio prazo
	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a compatibilidade com o SIGQ-ULisboa. Proceder, designadamente, à adequação e articulação com o Manual da Qualidade em elaboração pelo Conselho de Garantia da Qualidade da ULisboa, e com os referenciais de avaliação aí definidos. - Consolidar a avaliação interna do pessoal docente – em articulação com o Conselho Científico – e pessoal não docente, nos termos legais e regulamentares.

Mecenato	Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018
	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de um plano estratégico em torno do potencial de aplicação do regime fiscal do mecenato científico à FDUL, através da cooperação entre a rede de mecenas e <i>alumni</i> e os Centros de Investigação.
	Outras medidas de curto ou médio prazo
Comunicação e imagem	Medidas a implementar no primeiro trimestre de 2018
	<ul style="list-style-type: none"> - Prosseguir a política de renovação do <i>branding</i> e <i>merchandising</i> FDUL, através da divulgação da oferta formativa em brochuras, da produção de conteúdos em vídeo, da criação de materiais de divulgação específicos em função dos destinatários, entre outros. - Continuação da utilização de plataformas de comunicação, designadamente (<i>Facebook, Youtube, LinkedIn</i>) com criação de páginas oficiais da Faculdade que assegurem autenticidade da



Comunicação e imagem	identidade dos intervenientes e fidedignidade da informação transmitida.
	Outras medidas de curto ou médio prazo
	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a publicação periódica da <i>Newsletter</i> da FDUL, com divulgação da principal atividade da Faculdade e dos seus órgãos. - Reestruturar o <i>Site</i> da FDUL, tornando-o mais apelativo e de mais fácil leitura. Neste âmbito: <ul style="list-style-type: none"> . Assegurar a atualização da informação e a funcionalidade do <i>Site</i> da FDUL; . Promover o aumento da informação em inglês; . Inserir nas informações da página da FDUL a realização de provas de Mestrado, Doutoramento e Agregação. - Garantir a divulgação de eventos da FDUL, institutos e centros de investigação, através da criação de materiais promocionais e de <i>mailing lists</i> dedicadas.

Lisboa, 3 de janeiro de 2018

